



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 005/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com fornecimento de peças, componentes e materiais novos e originais necessários.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representada por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. LUIS OSCARLINO SILVA TEIXEIRA, tendo em vista a solicitação do Órgão Técnico, documento nº 00100.003553/2021-29, o Parecer nº 146/2021 – ADVOSF, documento nº 00100.023991/2021-11, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.027537/2021-21, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000722/2021-41, resolvem aditar o Contrato nº 005/2021, com base na Cláusula Oitava, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução do Senado Federal nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, no art. 65, II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da área técnica, documento nº 00100.003553/2021-29, fica suprimido **17,96346%** do valor global do Contrato nº 005/2021 referente aos itens nºs 7 e 26 da Cláusula Sexta do Contrato, em virtude de os serviços de manutenção dos elevadores dos blocos de apartamentos funcionais da SQS 309 já serem contemplados pelo Contrato nº 153/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global consolidado do Contrato nº 005/2021 passa de R\$ 907.397,10 (novecentos e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos) para **R\$ 744.397,20** (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), **a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Assinatura manuscrita de Luis Oscarlino Silva Teixeira em tinta preta.

LUIS OSCARLINO SILVA TEIXEIRA
ELEVADORES VILLARTA LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: ELEVADORES VILLARTA LTDA.
 Processo Supressão: 00200.00722/2021-41
 CNPJ: 54.222.401/0001-15
 Contrato: 2021/0005
 Pregão Eletrônico 134/2020
 Data da Apresentação da 28/12/2020
 Assinatura: 12/01/2021
 Início Vigência Original: 12/01/2021
 Fim Vigência Original: 11/06/2023
 Valor Global: R\$ 907.397,10

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 30.246,57
 Valor Anual: R\$ 362.958,84
 Início Período Vigente: 12/01/2021
 Final Período Vigente: 11/06/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.005761/2021-62

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Supressão dos itens de 7 e 26, em conformidade com o Ofício 003/2021 - COEMANT/SINFRA (documento nº 003553/2021) e com o Ofício nº 0059/2021 - NGCIC (documento nº 003784/2021-32), com vigência a partir de 20 de janeiro de 2021. (Data da execução do CT 005/2021, Villarta Elevadores LTDA). Ordem Serviço, contida no processo nº 00200.002981/2021.

VALOR ORIGINAL					VALOR SUPRIMIDO			VALOR CONSOLIDADO (12.01.2021)		
Item	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total (30 meses)	Qtd. Suprimida	Valor Mensal Suprimido	Valor Total Suprimido (36 MESES)	Qtd. Consolidada	Valor Mensal Consolidado	Valor Total Consolidado
1	Mês	30	R\$ 1.333,33	R\$ 39.999,90	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 1.333,33	R\$ 39.999,90
2	Mês	30	R\$ 1.366,66	R\$ 40.999,80	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 1.366,66	R\$ 40.999,80
3	Mês	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
4	Mês	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
5	Mês	30	R\$ 366,66	R\$ 10.999,80	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 366,66	R\$ 10.999,80
6	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
7	Mês	30	R\$ 2.333,33	R\$ 69.999,90	-30	R\$ 2.333,33	-R\$ 69.999,90	30		R\$ -
8	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
9	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
10	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
11	Mês	30	R\$ 533,33	R\$ 15.999,90	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 533,33	R\$ 15.999,90
12	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
13	Mês	30	R\$ 363,33	R\$ 10.899,90	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 363,33	R\$ 10.899,90
14	Mês	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
15	Mês	30	R\$ 3.333,33	R\$ 99.999,90	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 3.333,33	R\$ 99.999,90
16	Mês	30	R\$ 433,33	R\$ 12.999,90	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 433,33	R\$ 12.999,90

Elaborado por: Lucas M. Corrêa (Estagiário)
 Revisão: Wellington Caram, Junior (Chefe de Serviço)

Aplicação do ART nº 26/2010 - RSC/EN

17	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
18	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
19	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
20	Mês	30	R\$ 2.033,33	R\$ 60.999,90	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 2.033,33	R\$ 60.999,90
21	Mês	30	R\$ 2.333,33	R\$ 69.999,90	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 2.333,33	R\$ 69.999,90
22	Mês	30	R\$ 866,66	R\$ 25.999,80	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 866,66	R\$ 25.999,80
23	Mês	30	R\$ 933,33	R\$ 27.999,90	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 933,33	R\$ 27.999,90
24	Mês	30	R\$ 666,66	R\$ 19.999,80	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 666,66	R\$ 19.999,80
25	Mês	30	R\$ 433,33	R\$ 12.999,90	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 433,33	R\$ 12.999,90
26	Mês	30	R\$ 3.100,00	R\$ 93.000,00	-30	R\$ 3.100,00	-R\$ 93.000,00	30		R\$ -
27	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
28	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
29	Mês	30	R\$ 466,66	R\$ 13.999,80	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 466,66	R\$ 13.999,80
30	Mês	30	R\$ 666,66	R\$ 19.999,80	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 666,66	R\$ 19.999,80
31	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
32	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
33	Mês	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
34	Mês	30	R\$ 2.566,66	R\$ 76.999,80	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 2.566,66	R\$ 76.999,80
35	Mês	30	R\$ 166,66	R\$ 4.999,80	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 166,66	R\$ 4.999,80
36	Mês	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
37	Mês	30	R\$ 133,33	R\$ 3.999,90	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 133,33	R\$ 3.999,90
38	Mês	30	R\$ 66,66	R\$ 1.999,80	0	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 66,66	R\$ 1.999,80
TOTAL:			R\$ 30.246,57	R\$ 907.397,10		R\$ 5.433,33	-R\$ 162.999,90		R\$ 24.813,24	R\$ 744.397,20

RESUMO GERAL DA SUPRESSÃO				
	VALOR ORIGINAL	VALOR CONSOLIDADO (12.01.2021)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
VALOR MENSAL	R\$ 30.246,57	R\$ 24.813,24	-R\$ 5.433,33	-17,96346%
VALOR TOTAL	R\$ 907.397,10	R\$ 744.397,20	-R\$ 162.999,90	-17,96346%